



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias**  
**no montante de R\$ 4.688.354,94**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 3.548.708,98 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e oito reais e noventa e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adminstvos da SGA	4490.51- Obras e Instalações	0001	60.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indenizações e Restituiç.	0001	6.500,00
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	400.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	449052-Equipament e Mat. Perm.	0001	130.000,00
04 122	0011	2.018-Pgto de Desp. de Exer. Anteriores	3390.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	150.000,00
TOTAL					686.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4600	7.000,00
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3350.41- Contribuições	4740	12.500,00
10 301	0106	1.004- Ampl. e Constr. de Und de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4900	70.000,00
10 301	0106	1.004- Ampl. e Constr. de Und de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4935	259.939,73
TOTAL					349.439,73

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0109	2.030-Manut. dos Centros de Educ. Prof.	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	20.000,00
12 365	0109	1.008-Ampl. e Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1392	525.001,99
TOTAL					545.001,99

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian

UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.046-Manut. dos Espaç. de Espor. lazer	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	100.000,00
27 812	0116	2.045-Impl.Proj. Mnt.das Aç. Esp e Laz.	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1413	4.286,12
TOTAL					104.286,12

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.050-Manut. das Ações Regionais	339039- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Const. e Ampl. da Infr. Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	102.000,00
23 695	0122	1.014-Const. e Ampl. da Infr. Turística	4490.51- Obras e Instalações	1345	223.653,76
TOTAL					325.653,76

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgãos Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.077-Manut. das Cozinhas Comunit.	4490.51- Obras e Instalações	1373	175.884,81

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.091-Serv. Prot.Social Esp. Alta Comp.	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	40.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.146-Manut. do PROCON	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1305	1.000,00

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1214	1.000.000,00
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51- Obras e Instalações	1378	181.942,57
TOTAL					1.181.942,57

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.01 PLANEPE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.158-Manut das Ações da PLANEPE	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	60.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 1º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 0001- Recurso Livre – R\$ 1.067.500,00
- 0020 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE – R\$ 20.000,00
- 1214 - DNIT- Infra Estrutura Transporte (Túnel) – R\$ 1.000.000,00
- 1305 - PROCON – R\$ 1.000,00
- 1345 - Contrato 267.311-94 Vila Belga – R\$ 233.653,76
- 1373 - Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias – R\$ 175.884,81
- 1378 - Revitalização da Av. Rio Branco – R\$ 181.942,57
- 1392 - FNDE – Pró Infância – R\$ 525.001,99
- 1413 - Conv. 737358 – Vida Saudável – R\$ 4.286,12
- 4600 - CEO – R\$ 7.000,00
- 4740 - Incentivo Programa DST/ AIDS R\$ 12.500,00
- 4900 - Educação em Saúde – R\$ 70.000,00
- 4935 - Construção e Ampliação de Unidade básica de Saúde – R\$ 259.939,73

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 1.138.645,96 (um milhão cento e trinta e oito mil seiscientos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	1.008-Ampl. e Construção. de Creches	4490.51- Obras e Instalações	1392	561.554,28

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços  
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1378	577.091,68

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1378 – Revitalização da Av. Rio Branco – R\$ 577.091,68  
1392 – FNDE – Pró-Infância – R\$ 561.554,28

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.33-Passag. e Desp.com Loc.	0040	1.000,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde  
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3371.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	0040	1.000,00

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012).



**Estado do Rio Grande do Sul**  
***Prefeitura Municipal de Santa Maria***  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal